

Pensionistas Pensão							
	- Pensionistas	2	3.962,16				3.962,16
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>3.962,16</b>				<b>3.962,16</b>
<b>Total dos Inativos</b>		<b>16</b>	<b>128.436,53</b>	<b>32.600,03</b>	<b>25.285,53</b>	<b>22.477,15</b>	<b>208.799,24</b>
<b>Total das Despesas Pessoal</b>		<b>85</b>	<b>401.571,97</b>	<b>206.351,02</b>	<b>84.664,29</b>	<b>132.170,79</b>	<b>926.988,13</b>

Nota: A classificação dos níveis refere-se ao nível de gestão e não ao grau de escolaridade.



**PORTARIAS DA PGJ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775  
PORTARIA Nº 1327/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, a se deslocar de Inhangapi ao município de Castanhal, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1328/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE, a se deslocar de Aveiro ao município de Itaituba, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1329/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE, a se deslocar de Itaituba ao município de Rurópolis, via terrestre, no período de 27 a 29/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1330/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGRAN, a se deslocar de Bom Jesus do Tocantins ao município de Marabá, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1331/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, a se deslocar de Marabá ao município de Ananindeua, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1332/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, a se deslocar de Medicilândia ao município de Altamira, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1333/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, a se deslocar de Goianésia do Pará ao município de Jacundá, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1334/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR ao Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, a se deslocar de Maracanã ao município de Magalhães Barata, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1335/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, a se deslocar de Maracanã ao município de Magalhães Barata, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1336/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, a se deslocar de Cachoeira do Arari ao município de Santa Cruz do Arari, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1337/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, a se deslocar de Cachoeira do Arari ao município de Salvaterra, via terrestre, no período de 27 a 29/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1338/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, a se deslocar de Uruará ao município de Altamira, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1339/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, a se deslocar de São Geraldo do Araguaia ao município de Marabá, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias ao Promotor de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1340/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 115 e 116, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, a se deslocar de Bonito ao município de Igarapé-Açu, via terrestre, no período de 13 a 15/4/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 2 (duas) diárias à Promotora de Justiça, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça